

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE SAO CARLOS - PREF MUNIC DE SAO CARLOS - DIVISAO DE COMPRAS - (SP)

Licitação: (Ano: 2023/ MUNICIPIO DE SAO CARLOS / Nº Processo: 7226/2023)

às 09:32:51 horas do dia 04/12/2023 no endereço RUA EPISCOPAL-1575, bairro NUCLEO RESIDENCIAL SILVIO VILA, da cidade de SAO CARLOS - SP, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). LETICIA GABRIELE CARRARA PASCHOALINO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 7226/2023 - 2023/064/2023 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÕES (BENEFÍCIOS EVENTUAIS) ÀS FAMILIAS EM VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA LICITANTES ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E 155/16.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - COTA PRINCIPAL - CESTAS BÁSICAS, Conforme Anexo IV - Termo de Referência.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
02/12/2023 09:32:18:309	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	R\$ 4.838.778,00
01/12/2023 17:13:05:077	GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS L	R\$ 4.833.738,00
04/12/2023 08:34:33:020	COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA	R\$ 4.838.778,00
04/12/2023 08:34:43:010	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 4.838.778,00
04/12/2023 08:33:01:397	MOGI MELO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 4.838.780,00
26/11/2023 15:45:43:839	NB COMERCIO LTDA	R\$ 4.410.000,00

Lote (2) - COTA RESERVADA - CESTAS BÁSICAS, Conforme Anexo IV - Termo de Referência.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/12/2023 08:37:01:377	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 1.612.926,00
04/12/2023 07:35:50:359	MOGI MELO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 1.612.926,00
26/11/2023 15:45:43:839	NB COMERCIO LTDA	R\$ 1.470.000,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - COTA PRINCIPAL - CESTAS BÁSICAS, Conforme Anexo IV - Termo de Referência.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/12/2023 09:55:20:924	NB COMERCIO LTDA	R\$ 2.900.000,00
04/12/2023 09:54:34:737	GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS L	R\$ 2.925.805,00
04/12/2023 09:49:55:110	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	R\$ 3.148.740,00

Lote (2) - COTA RESERVADA - CESTAS BÁSICAS, Conforme Anexo IV - Termo de Referência.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
26/11/2023 15:45:43:839	NB COMERCIO LTDA	R\$ 1.470.000,00
04/12/2023 09:39:31:470	MOGI MELO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 1.500.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 04/12/2023, às 10:02:23 horas, no lote (1) - COTA PRINCIPAL - CESTAS BÁSICAS, Conforme Anexo IV - Termo de Referência. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-07. No dia 05/12/2023, às 10:30:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/12/2023, às 10:30:35 horas, no lote (1) - COTA PRINCIPAL - CESTAS BÁSICAS, Conforme Anexo IV - Termo de Referência. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LETICIA GABRIELE CARRARA PASCHOALINO - desclassificou o fornecedor: NB COMERCIO LTDA. No dia 07/12/2023, às 08:28:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/12/2023, às 08:28:21 horas, no lote (1) - COTA PRINCIPAL - CESTAS BÁSICAS, Conforme Anexo IV - Termo de Referência. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LETICIA GABRIELE CARRARA PASCHOALINO - desclassificou o fornecedor: GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS L. No dia 21/12/2023, às 11:19:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/12/2023, às 11:19:36 horas, no lote (1) - COTA PRINCIPAL - CESTAS BÁSICAS, Conforme Anexo IV - Termo de Referência. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor declarado vencedor após parecer técnico favorável emitido pela Unidade responsável e documentação considerada conforme com o edital. No dia 25/01/2024, às 15:00:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/01/2024, às 15:00:29 horas, no lote (1) - COTA PRINCIPAL - CESTAS BÁSICAS, Conforme Anexo IV - Termo de Referência. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Item adjudicado ao fornecedor após parecer processual favorável emitido pela Unidade responsável.

No dia 25/01/2024, às 15:00:29 horas, no lote (1) - COTA PRINCIPAL - CESTAS BÁSICAS, Conforme Anexo IV - Termo de Referência. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA com o valor R\$ 3.148.740,00.

No dia 04/12/2023, às 10:02:10 horas, no lote (2) - COTA RESERVADA - CESTAS BÁSICAS, Conforme Anexo IV - Termo de Referência. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-07. No dia 05/12/2023, às 10:30:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/12/2023, às 10:30:55 horas, no lote (2) - COTA RESERVADA - CESTAS BÁSICAS, Conforme Anexo IV - Termo de Referência. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LETICIA GABRIELE CARRARA PASCHOALINO - desclassificou o fornecedor: NB COMERCIO LTDA. No dia 06/12/2023, às 09:13:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (2) - COTA RESERVADA - CESTAS BÁSICAS, Conforme Anexo IV - Termo de Referência. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 04/12/2023, às 08:33:01 horas, o Pregoeiro da licitação - LETICIA GABRIELE CARRARA PASCHOALINO - desclassificou a proposta do fornecedor - MOGI MELO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, no lote (1) - COTA PRINCIPAL - CESTAS BÁSICAS, Conforme Anexo IV - Termo de Referência. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado conforme item 5.3.4. Serão desclassificadas as propostas que contenham valor maior que o máximo estimado para o lote.

No dia 04/12/2023, às 08:34:33 horas, o Pregoeiro da licitação - LETICIA GABRIELE CARRARA PASCHOALINO - desclassificou a proposta do fornecedor - COMERCIAL

MORAES ARARAS LTDA, no lote (1) - COTA PRINCIPAL - CESTAS BÁSICAS, Conforme Anexo IV - Termo de Referência. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado conforme item 5.3. O licitante deverá apresentar sua proposta e a marca dos produtos, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, no site www.licitacoes-e.com.br considerando o MENOR PREÇO POR LOTE.

No dia 04/12/2023, às 08:34:43 horas, o Pregoeiro da licitação - LETICIA GABRIELE CARRARA PASCHOALINO - desclassificou a proposta do fornecedor - PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE, no lote (1) - COTA PRINCIPAL - CESTAS BÁSICAS, Conforme Anexo IV - Termo de Referência. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado conforme item 5.3. O licitante deverá apresentar sua proposta e a marca dos produtos, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, no site www.licitacoes-e.com.br considerando o MENOR PREÇO POR LOTE.

No dia 04/12/2023, às 08:37:01 horas, o Pregoeiro da licitação - LETICIA GABRIELE CARRARA PASCHOALINO - desclassificou a proposta do fornecedor - PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE, no lote (2) - COTA RESERVADA - CESTAS BÁSICAS, Conforme Anexo IV - Termo de Referência. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado conforme item 5.3. O licitante deverá apresentar sua proposta e a marca dos produtos, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, no site www.licitacoes-e.com.br considerando o MENOR PREÇO POR LOTE.

No dia 05/12/2023, às 10:30:35 horas, o Pregoeiro da licitação - LETICIA GABRIELE CARRARA PASCHOALINO - desclassificou o fornecedor - NB COMERCIO LTDA, no lote (1) - COTA PRINCIPAL - CESTAS BÁSICAS, Conforme Anexo IV - Termo de Referência. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não apresentar atestado de capacidade técnica conforme item 8.5.1. do edital: Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo necessariamente estar em nome da licitante, por não ter anexado a certidão negativa de falência conforme item 8.6.2. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento e também por não atender ao item "5.11. ...No envio da proposta readequada, juntamente com a documentação de habilitação, deverá constar desta, os menores preços ofertados, inclusive os da cota reservada, se for o caso, sendo as condições idênticas para ambas as cotas, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO."

No dia 05/12/2023, às 10:30:55 horas, o Pregoeiro da licitação - LETICIA GABRIELE CARRARA PASCHOALINO - desclassificou o fornecedor - NB COMERCIO LTDA, no lote (2) - COTA RESERVADA - CESTAS BÁSICAS, Conforme Anexo IV - Termo de Referência.

O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não apresentar atestado de capacidade técnica conforme item 8.5.1. do edital: Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo necessariamente estar em nome da licitante, por não ter anexado a certidão negativa de falência conforme item 8.6.2. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento e também por não atender ao item "5.11. ...No envio da proposta readequada, juntamente com a documentação de habilitação, deverá constar desta, os menores preços ofertados, inclusive os da cota reservada, se for o caso, sendo as condições idênticas para ambas as cotas, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO."

No dia 06/12/2023, às 09:13:14 horas, o Pregoeiro da licitação - LETICIA GABRIELE CARRARA PASCHOALINO - desclassificou o fornecedor - MOGI MELO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, no lote (2) - COTA RESERVADA - CESTAS BÁSICAS, Conforme Anexo IV - Termo de Referência. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado, pois não anexou documentos conforme os itens 8.3.3.1 (Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativas a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), 8.3.3.2 (Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda), 8.3.3.3 (Certidão Negativa de Débitos Estaduais do domicílio da licitante participante), 8.5.1 (Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s)) e 8.6.2 (Certidão negativa de falência ou recuperação judicial) do edital.

No dia 07/12/2023, às 08:28:20 horas, o Pregoeiro da licitação - LETICIA GABRIELE CARRARA PASCHOALINO - desclassificou o fornecedor - GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS L, no lote (1) - COTA PRINCIPAL - CESTAS BÁSICAS, Conforme Anexo IV - Termo de Referência. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado, pois não atendeu ao item 6.1.3. (A marca dos produtos deverá ser obrigatoriamente especificada, idêntica a apresentada no sistema licitações-e, sob pena de desclassificação, quando aplicável), a marca apresentada na proposta readequada para o item 6. café em pó, não é idêntica a detalhada no sistema licitações-e.

No dia 29/01/2024, às 15:55:26 horas, a autoridade competente da licitação - FERNANDO JESUS ALVES DE CAMPOS - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

LETICIA GABRIELE CARRARA PASCHOALINO

Pregoeiro da disputa

FERNANDO JESUS ALVES DE CAMPOS

Autoridade Competente

SUZY ANA RABELO QUEIROZ

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

53.437.315/0001-67 COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA

08.847.305/0001-45 COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA

08.004.710/0001-00 GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS L

45.449.393/0001-53 MOGI MELO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

52.426.252/0001-80 NB COMERCIO LTDA

43.109.155/0001-73 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE